



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**32º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 30/06/2014.**

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Trinta dias do mês de Junho de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 29ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Claudiomar Rosa de Oliveira (efetivo) e Jose Roberto da Costa (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
044/2014	Marlon Emanuel Cosme Severino	RR-137/2014	GUH - 8310	NÃO PROVIDO
045/2014	Magno Bernardino de Freitas	RR-139/2014	HMF - 8107	NÃO PROVIDO
046/2014	Rodrigo Carneiro de Oliveira	RR-140/2014	HBW - 5619	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

- Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.
- Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Walter Guilherme de Freitas**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**33º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 03 de Julho de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Rodrigo Carneiro de Oliveira	Processo JARI/CONGONHAS 47/2014
Carlos Alberto de Souza	Processo JARI/CONGONHAS 48/2014
CFC Efrain Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 49/2014

**Walter Guilherme de Freitas**  
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/296, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Coloca servidora à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, a servidora efetiva Maria Aparecida Coelho da Cunha, matrícula 156, a partir de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013.



Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMC/047/2014.**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo legal no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Avenida Minas Gerais, nº 96, Bairro Dom Oscar, em Congonhas-MG, de propriedade de Núbia Rafaela Ferreira de Paula, no período de 01/07/2014 a 31/12/2016, para instalação e funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas Municipal-SMS, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de julho de 2014. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° PMC/089/2014**

- Partes: Município de Congonhas X Arenna Informática Ltda-ME. Objeto: Aquisição de computadores para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, constante do edital de Pregão nº PMC/045/2014 e preço fixado no mapa de julgamento da proposta vencedora. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$ 276.600,00. Data: 24/06/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/296, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Coloca servidora à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, a servidora efetiva Maria Aparecida Coelho da Cunha, matrícula 156, a partir de 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a FUMCULT, conforme convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/297, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e Comunicação Interna n.º SMS/DSPU/329/2014, datada de 25/06/2014.

RESOLVE:



Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Gláucia Amormino da Silva Nascimento, matrícula 60387, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Saúde Pública – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Elenilda Penha Silva Egg, no período de 07 a 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/298, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeia Comissão de elaboração do Regimento Interno da Guarda Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão de elaboração do Regimento Interno da Guarda Municipal:

I- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- 1- Walter Guilherme de Freitas;
- 2- José Pedro de Miranda;
- 3- Raymundo Afonso Terra; e
- 4- Ricardo Alexandre Gomes.

II - REPRESENTANTES DA GUARDA MUNICIPAL:

- 1- Celso José de Souza;
  - 2- Leonel dos Passos Paula;
  - 3- Marcelo Rocha; e
- Suplente: Flávio de Lima Andrade.

III- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONGONHAS:

Roberto Magno Ferreira.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Raymundo Afonso Terra e terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de junho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/299, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

Nomeia Conselheira Tutelar, em substituição.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 31 Inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna N° CT/011/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Esmeraldina Rosa de Jesus Meirelles, em substituição, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – símbolo G, com vencimento mensal constante no anexo II, da Lei 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações c/c com art. 14 da Lei 3.075, de 26 de abril de 2011, durante as férias regulamentares da titular Priscila Jaqueline Zebra de Andrade Santos, no período de 1º a 20 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/301, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

Concede férias-prêmio ao servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Francisco José Bacelete de Moraes, conforme requerimento online ERO- 3346-2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Francisco José Bacelete de Moraes – matrícula 38011, Engenheiro Civil, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 8 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2003/2008, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/302, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Lucivane Aparecida Godinho Duarte, conforme requerimento online ERO- 2966-2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Lucivane Aparecida Godinho Duarte, matrícula 2205, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir de 13 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE 009/2014.**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Municipal de Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC (CNPJ 08.401.516/0001-50). Objeto: repasse de recursos pelo município para a realização da Marcha para Jesus. Vigência: de 10/06 a 31/07/2014. Valor: R\$10.000,00. Dotação orçamentária: Ficha 231. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.020 – Repasse a Entidades / 335041 - Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 10 de junho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Valdenor Souza Silva (CPF 147.224.616-00) – Presidente da Associação.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE 010/2014**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ 22.390.686/0001-07). Objeto: repasse de recursos pelo município, objetivando o funcionamento da Casa de Convivência Cônego Geraldo Francisco Leocádio, para o atendimento à criança e adolescente



carentes. Vigência: de 10/06 a 31/12/2014. Valor: R\$35.000,00. Dotação orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.027 – Repasse a Entidades. 335041 – Contribuições para Despesas Correntes.- Ficha 814. 445041 - Contribuições para Despesas de Capital – Ficha 815. Fonte: 00. Congonhas, 10 de junho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Dom Geraldo Lyrio Rocha (CPF 244.202.047-53) – Presidente da Fundação.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AJUSTE 013/2014

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Casa de Convivência Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida (CNPJ 17.159.250/0001-71). Objeto: repasse de recursos pelo município, objetivando o atendimento à criança e adolescente carentes com oficinas de artesanato e reforço escolar. Vigência: de 10/06 a 31/12/2014. Valor: R\$35.000,00. Dotação orçamentária: Ficha: 814. Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.027 – Repasse a Entidades. 335041 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 10 de junho de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Efigênia da Silva Maia (CPF 600.982.016-20) – Presidente da Associação.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON